



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **1937ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Aliendres Souto Sousa, Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira, Erick Moura de Medeiros e Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro** de forma presencial, e **Arthur Cezar da Silva Junior, Ney Ferraz Júnior e Ricardo Soriano de Alencar** por videoconferência. O Senhor **Eduardo Henrique Corrêa Da Silva Paranhos Néris** membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** e os demais Conselheiros, estenderam boas-vindas à Conselheira **Sabá Cordeiro**. Após, o **Presidente** convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria Comercial, referente às vendas realizadas em junho de 2022; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC; **c)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61); e, **d)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER (Processo 00111-00006475/2021-31). Na sequência, o Conselho aprovou a ata referente à 1936ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Dando Sequência, o **Presidente Espedito** convidou o Diretor de Administração e Finanças, Edward Johnson Gonçalves De Abrantes, e a Gerente de Gestão de Pessoas (substituta), Ana Cristina Portmann Borba Arraes, para apresentar o assunto contido no Processo nº **00111-00005584/2020-50** – **Ementa:** Rerratificação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS da Terracap. Neste momento, o Conselheiro **Aliendres Souto**, nos termos do art. 2º, §3, da Lei nº 12.353/2010, retirou-se da sala de reuniões até que a matéria fosse discutida e votada. Após a apresentação e esclarecimentos quanto ao tema, o Conselho aprovou a matéria, emitindo a Decisão nº **011**. Em seguida, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 00111-00006475/2021-31** - Levantamento quanto aos possíveis impactos de eventual migração das entidades religiosas e clubes da modalidade venda para a modalidade concessão. O Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, informou que a Lei nº 6888/2021 trata, em seu capítulo 1 de clubes e outras associações ou entidades congêneres, e no capítulo 2, de entidades religiosas e assistência social. Destacou que os terrenos ocupados por clubes e congêneres terão que ser transferidos à Terracap para regularização. Quanto às entidades religiosas e de assistência social, informou que muitas delas ficaram inadimplentes durante o período de pandemia, associada ao aumento desproporcional do índice de correção IGP-M, mesmo com a suspensão provisória das parcelas. Assim, foi prevista na lei a possibilidade de conversão da escritura de compra e venda em concessão de direito real de uso, mediante algumas condições. Destacou, ainda, que das 252 entidades elegíveis, apenas 24 solicitaram o procedimento, e visto que a Terracap alterou o índice de correção, de IGP-M para IPCA, a tendência é que as entidades prefiram o modelo de venda, e não concessão. O Diretor de Administração e Finanças apresentou os motivos que levaram a DIRAF a informar que o projeto de lei (posteriormente aprovado - Lei nº 6888/2021) não acarretaria em renúncia de receita ou em impacto orçamentário e financeiro; e, **b) Processo nº 00111-00014229/2017-76** – Assunto: Apresentação

realizada pelo Gerente de Execução Orçamentária e Financeira Marcelo Eccard da Silva, quanto fluxo de caixa da empresa referente ao encerramento do mês de junho de 2022. Após a apresentação, o Conselho solicitou, para a próxima reunião, uma apresentação de forma conjunta, com a participação da Diretoria Comercial e da Diretoria de Administração e Finanças, objetivando uma melhor análise dos dados. Quanto à apresentação referente ao **Processo nº 00111-00010182/2018-52**, foi adiada para a próxima reunião. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **19/08/2022**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE

CASTRO

Conselheiro - Representante da União

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE

OLIVEIRA

Conselheiro - Representante da União

ERICK MOURA DE MEDEIROS

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ERICK MOURA DE MEDEIROS - Matr. 12169-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/08/2022, às 21:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/08/2022, às 20:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/08/2022, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 22/08/2022, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/08/2022, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/08/2022, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/08/2022, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 12175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/08/2022, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/08/2022, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2022, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 02/09/2022, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93815733)
verificador= **93815733** código CRC= **59CCD2AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402